



## **EDITAL VREGRAD Nº 06/2015**

*A Universidade de Fortaleza torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**.*

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XV ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **19 a 24 de Outubro de 2015**, no *Campus* da Universidade de Fortaleza.

### **1. OBJETIVOS**

**1.1** Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.

**1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.

**1.3** Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.

**1.4** Incentivar o intercâmbio de alunos monitores e professores orientadores com outras Instituições de Educação Superior.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Alunos dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior, participantes dos programas de monitoria e seus professores orientadores.

### **3. ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV \*

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

*\*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

### **3.1 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO**

3.1.1 Desenvolvimento de recursos didáticos.

3.1.2 Avaliação de aprendizagem.

3.1.3 Metodologia de ensino e aprendizagem.

### **4. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá

### **5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Profa. Beatriz de Castro Rosa – Assessora da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD);



Prof. Francisco das C Sampaio Medina – Centro de Ciências Jurídicas (CCJ);  
Prof. Elisberg Francisco Bessa Lima – Centro de Ciências da Gestão e Comunicação (CCG)  
Profa. Gleiva Rios de Araújo Félix - Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG);  
Prof. Rodrigo Alves Patrício – Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);  
Profa. Soraya Gomes Rocha – Centro de Ciências da Saúde (CCS).

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 13/07/2015 a 24/08/2015 através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>.

**6.1** Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores e coautores deverão estar inscritos no evento.

**6.2** Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link: **Inscreeva-se aqui**. A seguir, deverá fazer o *login*, utilizando seu CPF e a senha cadastrada (que deve ter 8 dígitos numéricos) para submeter o(s) trabalho(s). **Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o autor(a) e/ou orientador(a) do(s) trabalho(s)**.

**6.3** Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

**6.4** O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

**6.5** Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

**6.6** Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

**6.7** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 05 (cinco) coautores, mais o orientador.

**6.8** O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 7.2.

**6.9** O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

**6.10** Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição;

**6.11** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

## 7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

**7.1** O trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, com identificação dos autores e coautores, instituição de origem e/ou Programa/Curso a que pertence, ter extensão de 4 a 6 páginas, com espaçamento 1,5, seguindo as normas da ABNT, no qual serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância); e Referências.



**7.2** Formato: o trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

[http://www.unifor.br/images/pdfs/encinicdocencia2015\\_modeloartigo.doc](http://www.unifor.br/images/pdfs/encinicdocencia2015_modeloartigo.doc)

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

8.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas.

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências deste Edital.

**Etapa II** – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho de acordo com os itens descritos no item 8.1.1, de cuja decisão não caberá recurso.

**8.1.1** A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

**8.2** Serão aprovados os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

## **9. ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

No caso do trabalho ter sido **aprovado** pela Comissão Avaliadora, o participante deve providenciar a apresentação oral, atendendo às seguintes especificações:

**9.1** Conteúdo: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Programa de Iniciação à Docência a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências. Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento.

**9.2** A apresentação oral deverá ser elaborada em Power Point.

**9.3** A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade do autor do trabalho, o qual deverá trazer o arquivo, salvo em formato PDF. O arquivo deverá ser disponibilizado em *pen drive* à Comissão Organizadora presente em sala de aula, no máximo 10 minutos antes do início de sua sessão, para ser salvo no ambiente da apresentação.

## **10. APRESENTAÇÃO ORAL**

**10.1** Todos os trabalhos aprovados serão apresentados de forma oral, em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do Encontro Científico, **sem possibilidade de alterações**.

**10.2** Pelo menos um dos autores deverá realizar a apresentação oral.

**10.3** As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.



**10.4** Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

**10.5.** Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

a) Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 minutos perante a Comissão Avaliadora.

b) O participante deverá permanecer dentro de sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

## **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS**

A apresentação oral receberá uma nota (NO), atribuída pela Comissão Avaliadora, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

a) Organização da apresentação oral (1,0 ponto).

b) Descrição da metodologia (3,0 pontos).

c) Relevância das considerações (3,0 pontos).

d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

## **12. PREMIAÇÃO**

**12.1** Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

**12.2** O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet*.

**12.3** Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula a seguir:  $NF=(3NT+2NO)/5$ ; Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

a) maior nota do trabalho (NT);

b) maior nota de apresentação da apresentação oral (NO); e

c) menor número de inscrição.

## **13. CALENDÁRIO**

**13.1** Inscrições dos trabalhos: 13/07/2015 a 24/08/2015.

**13.2** Divulgação dos trabalhos deferidos: a partir do dia 21/09/2015.

**13.3** Apresentações Oraís:

- 19/10/2014 - CCS (Ciências da Vida)
- 20/10/2014 - CCG (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)
- 21/10/2014 - CCT (Ciências Exatas e Tecnológicas)
- 22/10/2014 - CCJ (Ciências Jurídicas)

**\*Obs.: As salas para apresentação dos trabalhos serão divulgadas na homepage da UNIFOR, dia 16/10/2015.**

**13.4** Solenidade de Encerramento e Premiação do Encontro no Auditório da Biblioteca: dia 23/10/2015, às 13:30 h.

**13.5** Liberação do *link* para impressão dos certificados: a partir do dia 01/12/2015.



## **14. CERTIFICADOS**

**14.1** O certificado de apresentação do trabalho estará à disposição para cada inscrito na *homepage* do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

**14.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**14.3** A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

**14.4** Até o encerramento do evento não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

## **15. INFORMAÇÕES**

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail [eid@unifor.br](mailto:eid@unifor.br) ou telefone (85) 3477.3113

## **16. CLAÚSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fortaleza, 06 de Julho de 2015.

**Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá**  
Vice-Reitor de Ensino de Graduação  
Universidade de Fortaleza – UNIFOR